



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 037, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a servidora Zélia Aristides de Carvalho, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assuntos Institucionais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

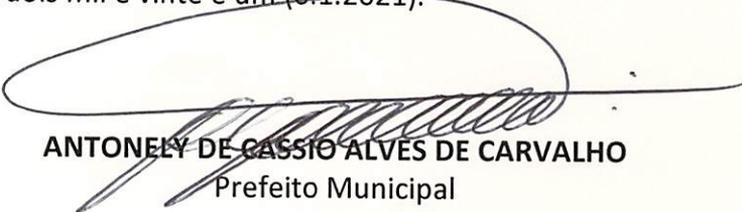
RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** servidora pública municipal **ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO**, portadora da CI-RG nº 4.339.307-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 551.224.269-53, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (6.1.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1820 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 12

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 037, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a servidora Zélia Aristides de Carvalho, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assuntos Institucionais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** servidora pública municipal **ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO**, portadora da CI-RG nº 4.339.307-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 551.224.269-53, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (6.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal